



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



SOLICITAÇÃO

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

OBJETO: ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ARP25CIN000005, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025, DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE COMPRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (CINCOP).

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, ELEMENTOS DECORATIVOS E SERVIÇOS VOLTADOS À DECORAÇÃO NATALINA URBANA, COMPREENDENDO A AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ILUMINADOS, FIGURAS NATALINAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ÁRVORES, TÚNEIS E OUTROS ELEMENTOS PERMANENTES, BEM COMO A LOCAÇÃO DE ITENS CÊNICOS E TEMÁTICOS, COMO CARRETA NATALINA, PARADA NATALINA E DEMAIS ESTRUTURAS DE EVENTO, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em estudo técnico preliminar e termo de referência em elaboração.

LOTE 1-AQUISIÇÃO DE ESTRUTURAS E ELEMENTOS PERMANENTES

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANTID ADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	UNIDADE	MANGUEIRA DE LED COM ESTROBINHO CORDA/MANGUEIRA LUMINOSA EM LEDS (COP0199)	PROPRIA	10	RS 1.273,00	RS 12.730,00
03	UNIDADE	EMENDA CONECTOR 13MM ELEMENTO DECORATIVO PARA A FESTA NATALINA (COP0200)	PROPRIA	1000	RS 4,50	RS 4.500,00
04	UNIDADE	CASCATA COM 250 LEDS BLINDADOS (COP0200)	PROPRIA	200	RS 73,00	RS 14.600,00
05	UNIDADE	CASCATA COM 520 LEDS 11 METROS COM E FIXOS E CAÍDAS ASSIMÉTRICAS (COP0202)	PROPRIA	200	RS 209,50	RS 41.900,00
07	UNIDADE	CORDÃO DE 110 LEDS FIXOS, PARA USO EXTERNO SEM FUNÇÃO PISCA (COP0204)	PROPRIA	200	RS 45,00	RS 9.000,00
10	UNIDADE	TUBOS SNOWFALL: TUBOS TRANSLUCIDOS DE 80 CM (COP0207)	PROPRIA	450	RS 36,99	RS 16.645,00
11	UNIDADE	TUBOS SNOWFALL:	PROPRIA	400	RS 45,00	RS

Rua Presidente Costa e Silva, 105-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova

Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT

www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



		CONJUNTO COM 10 TUBOS, SUPER LEDS. (COP0208)				18.000,00
16	UNIDADE	ARVORE DE NATAL 1,50M ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA (COP0213)	PRÓPRIA	10	RS 31,45	RS 314,50
22	UNIDADE	ARVORE DE NATAL 6.0 M ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA (COP0219)	PRÓPRIA	04	RS 16.050,00	RS 64.200,00
24	UNIDADE	FESTÃO ARMADO 2,4M – ELEMENTO EM PVC ANTI-CHAMA DECORATIVO PARA FESTA NATALINA. (COP0221)	PRÓPRIA	200	RS 84,00	RS 16.800,00
31	UNIDADE	FITA DECORATIVA ARAMADA TAMANHO 3,8CM X 9,14M – ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA. (COP0228)	PRÓPRIA	200	RS 39,90	RS 7.980,00
32	UNIDADE	FITA ARAMADA LM 60MM DE LARGURA, ROLO COM 9,1 – ELEMENTO DECORATIVO PARA FESTA NATALINA (COP0229)	PRÓPRIA	200	RS 44,45	RS 8.890,00
41	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON, 100MM X 2,5MM. (COP0237)	PRÓPRIA	1100	RS 10,00	RS 11.000,00
42	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON, 150MM X 2,5MM. (COP0238)	PRÓPRIA	1000	RS 14,00	RS 14.000,00
43	UNIDADE	ABRAÇADEIRA PLÁSTICA DE NYLON, 200MM X 3,0MM. (COP0238)	PRÓPRIA	1000	RS 14,27	RS 14.270,00

LOTE 2- SERVIÇOS DE LOICACAO, MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANTI DADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	MÊS	ARCO LUMINOSO EM FORMATO DE COMETA COM ESTRELA BIDIMENSIONAL (COP0244)	PRÓPRIA	01	RS 4.638,19	RS 4.638,19
50	MÊS	PRESÉPIO CONTENDO 19 FIGURAS (3 CAMELOS	PRÓPRIA	01	RS 18.868,89	RS

Rua Presidente Costa e Silva, 105-E, esquina com a, R. Castelo Branco - Vila Nova

Fone: (65) 3343-1105 - CEP: 78.420-000 - Arenópolis - MT

www.arenapolis.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



		, 3 REIS MAGOS, MENINO JESUS, MARIA, JOSÉ, MANJEDOURA, 02 OVELHAS, VACA, BURRO, PASTOR, 02 ANJOS, 02 PALMEIRAS) (COP0246)				18.868,89
51	MÊS	CAIXA DE PRESENTE LUMINOSA 3D VERMELHA, AZUL E BRANCO LUMINOSA EM FORMA DE CAIXA COM LAÇO (ALTURA 1,00M X 1,00M LARGURA X 1,00M PROFUNDIDADE) (COP0247)	PRÓPRIA	01	RS 2.623,00	RS 2.623,00
53	MÊS	PAPAI NOEL NO TRENÓ COM 2 RENAS COM LUMINOSO EM FORMA DE TRENÓ COM PAPAI NOEL, DUAS RENAS (ALTURA 1,90M X 7,00 LARGURA). (COP0249)	PRÓPRIA	01	RS 3.556,44	RS 3.556,44
59	MÊS	PAINEL LUMINOSO BIDIMENSIONAL COM DESENHO EM FORMA 2026 (COP0255)	PRÓPRIA	01	RS 16.893,09	RS 16.893,09
60	MÊS	LOCAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CARRETA TEMÁTICA BAÚ MODELO SIDER NA CONFIGURAÇÃO EM QUE POSSA SER REMOVIDA A LONA NAS LATERAIS. (COP0256)	PRÓPRIA	01	RS 28.649,10	RS 28.649,10

ARENÓPOLIS, MT 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOUGLAS DORILEO JOAQUIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

1.1. O Município de Arenópolis/MT, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, necessita realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento, aquisição e locação de estruturas, elementos decorativos e prestação de serviços voltados à decoração natalina urbana, destinados à ornamentação de vias públicas, praças, prédios e espaços de uso comum durante o período natalino.

1.2. A Administração Municipal não dispõe de estrutura própria, equipamentos técnicos, materiais adequados ou equipe especializada para executar, de forma direta, a montagem, operação e manutenção de decoração natalina urbana em padrões estéticos, estruturais e de segurança compatíveis com eventos de médio e grande porte.

1.3. A ausência ou execução precária da decoração natalina compromete:

- a valorização dos espaços públicos;
- a promoção da cultura e das tradições natalinas;
- o estímulo ao turismo local e regional;
- o fortalecimento do comércio e da economia local;
- a oferta de atividades culturais, recreativas e de lazer à população.

1.4. Assim, a contratação pretendida é indispensável para assegurar a realização de ações culturais e festivas de interesse coletivo, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento, aquisição e locação de estruturas, elementos decorativos e prestação de serviços voltados à decoração natalina urbana, compreendendo:



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-36



2.1.1. Aquisição de bens permanentes: painéis iluminados; figuras natalinas; estruturas metálicas decorativas; árvores de natal; túneis luminosos; outros elementos permanentes reutilizáveis.

2.1.2. Locação de itens cênicos e temáticos: carreta natalina; estruturas para parada natalina; cenários temáticos; demais estruturas destinadas a eventos natalinos.

2.1.3. Prestação de serviços: instalação e montagem das estruturas; operação técnica durante o período do evento; manutenção preventiva e corretiva; desmontagem e retirada dos materiais ao final do período natalino.

2.2. Os bens adquiridos deverão ser novos, sem uso, adequados ao uso institucional, observando padrões mínimos de qualidade, segurança elétrica e estrutural, durabilidade e eficiência energética.

2.3. Os quantitativos e especificações detalhadas serão definidos posteriormente no Termo de Referência, conforme demanda apurada pela Secretaria requisitante.

3. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação é necessária para:

- a) promover a ambientação natalina nos espaços públicos do Município;
- b) incentivar o turismo e o comércio local durante o período festivo;
- c) valorizar a cultura, o lazer e as tradições natalinas;
- d) proporcionar à população atividades culturais e recreativas gratuitas;
- e) atender aos princípios da eficiência administrativa e do interesse público, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações anual do município estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado, realizado por meio de consultas a fornecedores especializados, pesquisas em contratações públicas similares e atas de registro de preços de outros entes federativos, demonstrou a existência de ampla oferta de empresas especializadas em decoração natalina urbana.

5.2. Constatou-se a viabilidade da contratação, com fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, garantindo competitividade e compatibilidade com os preços praticados no mercado, abaixo:

	EMPRESA/FORNECEDOR	CNPJ Nº
01	PARQUE DE DIVERSÕES XAVIER LTDA – ME	02.715.880/0001-08
02	SÓ NATAL LTDA	35.474.065/0001-53
03	VALDIRENE SIMÕES FREIRE – ME	19.999.790/0001-08
04	https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/	15.024.128/0001-62

6. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

6.1. A solução deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- fornecimento de bens novos e de primeiro uso;
- locação de estruturas em perfeito estado de conservação;
- garantia mínima dos bens adquiridos, conforme legislação aplicável;
- atendimento às normas técnicas e de segurança elétrica e estrutural;
- uso de iluminação eficiente, preferencialmente em tecnologia LED;
- disponibilização de equipe técnica qualificada;
- execução dos serviços nos locais indicados pela Secretaria requisitante..

7. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

7.1. Os quantitativos estimados serão definidos conforme levantamento interno das necessidades dos espaços públicos a serem decorados, sendo consolidados no Termo de Referência, podendo variar de acordo com a disponibilidade orçamentária.



8. AVALIAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

8.1. A contratação é vantajosa porque:

- a) permite a aquisição de elementos permanentes reutilizáveis em exercícios futuros;
- b) reduz custos operacionais com locação integral;
- c) assegura qualidade estética e segurança das estruturas;
- d) fomenta o desenvolvimento cultural e econômico local;
- e) os preços de mercado são compatíveis com os valores estimados.

9. ALINHAMENTO COM O INTERESSE PÚBLICO

9.1. A contratação atende plenamente ao interesse público, pois: fortalece as políticas públicas de cultura, lazer e turismo; valoriza os espaços urbanos; promove integração social; estimula a economia local; assegura à população acesso gratuito a eventos culturais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Após aprovação deste Estudo Técnico Preliminar:

- a) Será elaborado o Termo de Referência, conforme art. 18 da Lei nº 14.133/2021;
- b) O processo seguirá para análise da Autoridade Competente;
- c) Em seguida, será instaurado o procedimento licitatório cabível.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

12. AVALIAÇÃO DE RISCOS

12.1. A seguir, apresentam-se os principais riscos identificados e respectivas estratégias de mitigação:

RISCO	IMPACTO	MITIGAÇÃO
Atraso na montagem	Comprometimento do cronograma natalino	Previsão de multa contratual e fiscalização rigorosa
Falhas elétricas ou estruturais	Risco à segurança e interrupção do evento	Exigência de conformidade técnica e manutenção
Materiais fora da especificação	Prejuízo estético e funcional	Conferência no recebimento provisório e definitivo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



Danos aos bens permanentes	Custos adicionais	Cláusulas de responsabilidade da contratada
----------------------------	-------------------	---

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os impactos ambientais são considerados moderados, sendo priorizados: uso de iluminação LED de baixo consumo; reutilização de estruturas permanentes; correta destinação de resíduos; práticas sustentáveis, conforme art. 5º, XII, da Lei nº 14.133/2021.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Justificativa da Viabilidade: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes nesse Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arenópolis/MT, 23 de Dezembro de 2025.

DOUGLAS DORILEO JOAQUIM

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo



**JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
ARP25CIN000005**

A presente adesão à Ata de Registro de Preços justifica-se pela necessidade do Município de Arenópolis/MT, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, de viabilizar, com eficiência e economicidade, a contratação de empresa especializada no fornecimento, aquisição, locação e execução de serviços voltados à decoração natalina urbana, compreendendo elementos permanentes, itens cênicos e serviços de instalação, operação, manutenção, montagem e desmontagem.

A Ata de Registro de Preços objeto da adesão foi regularmente constituída por órgão da Administração Pública, mediante procedimento licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, com ampla competitividade, pesquisa de mercado adequada e critérios técnicos compatíveis com a necessidade ora apresentada, contemplando itens idênticos ou equivalentes aos demandados por este Município.

A opção pela adesão mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, uma vez que:

- a) reduz significativamente o tempo necessário para a contratação, atendendo ao caráter sazonal e temporal das ações de decoração natalina;
- b) assegura preços previamente registrados, compatíveis com os valores praticados no mercado, evitando custos adicionais decorrentes de novo certame;
- c) permite a contratação integrada de aquisição, locação e serviços especializados, garantindo padronização estética, segurança elétrica e estrutural;
- d) reduz custos administrativos e operacionais relacionados à realização de nova licitação;
- e) possibilita o aproveitamento de bens permanentes reutilizáveis, promovendo economicidade e sustentabilidade.

Registra-se, ainda, que a adesão atende aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e razoabilidade, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



nº 14.133/2021, não havendo prejuízo à competitividade, tampouco afronta à legalidade, uma vez que observados os limites quantitativos, a vigência da Ata e a anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.

Destaca-se que os quantitativos pretendidos estão compatíveis com a demanda do Município de Arenópolis/MT e não comprometem o atendimento das necessidades do órgão gerenciador, conforme verificação prévia, sendo a contratação condicionada à existência de dotação orçamentária suficiente e à formalização dos instrumentos exigidos pela legislação vigente.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços, por representar a solução mais eficiente, célere e vantajosa para o atendimento do interesse público, viabilizando a execução das ações de decoração natalina urbana planejadas pela Administração Municipal, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

Arenópolis/MT, 23 de Dezembro de 2025.

DOUGLAS DORILEO JOAQUIM

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo